



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 123

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.416, de 08 de agosto de 1.984.

"Fixa coeficientes de atualização monetária aos débitos fiscais de qualquer natureza, inclusive multas de qualquer espécie".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e por força do § 5º, do artigo 10 da Lei nº 1.129, de 27 de dezembro de 1.979,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer natureza, inclusive multas de qualquer espécie, para pagamento no mês de agosto de 1.984, são fixados conforme a tabela anexa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de agosto de 1.984.


MAKOTO IGUCHI

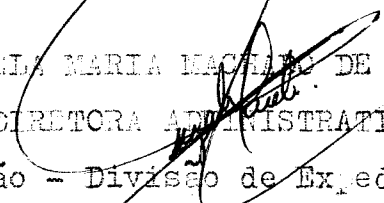
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNING CAETANO

COORDENADOR GERAL


HELENO MANDA

DIRETOR DEPTº RECEITA


ANGELIA MARIA MACIEL DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EZEQUIEL ASSIS

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 124

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.416, de 08 de agosto de 1.984.

TABELA

*** SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL ***

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA NACIONAL VIGENTES NO MÊS DE AGOSTO DE 1984

AGOSTO/84
PÁGINA -

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANO
1984	1,937	1,765	1,571	1,428	1,312	1,204	1,103	1,000	-	-	-	-	1984
1983	5,022	4,738	4,441	4,074	3,738	3,461	3,210	2,945	2,715	2,479	2,260	2,085	1983
1982	9,574	9,120	8,686	8,233	7,804	7,397	6,979	6,522	6,095	5,697	5,349	5,022	1982
1981	18,854	17,703	16,654	15,711	14,822	13,983	13,192	12,468	11,796	11,160	10,578	10,055	1981
1980	28,761	27,734	26,745	25,791	24,943	24,170	23,420	22,694	22,033	21,349	20,688	19,797	1980
1979	32,936	32,936	32,936	29,969	29,969	29,969	29,969	29,969	29,969	29,969	29,969	29,969	1979
1978	46,063	46,063	46,063	42,377	42,377	42,377	39,320	39,320	39,320	36,652	36,652	36,652	1978
1977	60,118	60,118	60,118	56,582	56,582	56,582	53,915	53,915	53,915	50,318	50,318	50,318	1977
1976	83,135	83,135	83,135	76,332	76,332	76,332	69,978	69,978	69,978	65,962	65,962	65,962	1976
1975	107,739	107,739	107,739	102,225	102,225	102,225	96,381	96,381	96,381	90,357	90,357	90,357	1975
1974	143,103	143,103	143,103	126,111	126,111	126,111	120,357	120,357	120,357	114,483	114,483	114,483	1974
1973	169,536	169,536	169,536	165,041	165,041	165,041	159,406	159,406	159,406	153,473	153,473	153,473	1973
1972	192,013	192,013	192,013	186,379	186,379	186,379	181,344	181,344	181,344	175,590	175,590	175,590	1972
1971	233,311	233,311	233,311	219,255	219,255	219,255	208,886	208,886	208,886	201,393	201,393	201,393	1971
1970	278,145	278,145	278,145	269,933	269,933	269,933	254,409	254,409	254,409	244,130	244,130	244,130	1970
1969	329,512	329,512	329,512	321,900	321,900	321,900	303,439	303,439	303,439	287,675	287,675	287,675	1969
1968	400,449	400,449	400,449	379,291	379,291	379,291	360,770	360,770	360,770	343,328	343,328	343,328	1968
1967	490,866	490,866	490,866	469,348	469,348	469,348	451,217	451,217	451,217	430,808	430,808	430,808	1967
1966	646,736	646,736	646,736	594,680	594,680	594,680	553,202	553,202	553,202	521,555	521,555	521,555	1966
1965	845,463	845,463	845,463	808,241	808,241	808,241	774,136	774,136	774,136	730,171	730,171	730,171	1965
1964	-	-	-	1285,082	1285,082	1285,082	1137,243	1137,243	1137,243	959,016	959,016	959,016	1964

NOTA: ESTA TABELA É CÁLCULADA CONSIDERANDO O VALOR DA DATA DO MÊS DEBITANTE AO DO VENCIMENTO DO DÉBITO A QUE SE APLICA. A PARTIR DE JANEIRO, CONSIDERA-SE A DATA DO PRÓPRIO MÊS DE VENCIMENTO DO DÉBITO, CONFORME ART. 23 DO D.L. 1947/82. ASSIM SENDO:

- VALOR CORRIGIDO DE DÉBITO - MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO SEU VENCIMENTO.
- VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA - MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO SEU VENCIMENTO, DIMINUÍDO DE 1,000
- VALOR DA DATA UTILIZADA - 14.619,90

SÃO PAULO, 30 DE AGOSTO DE 1984
 JOSÉ CARLOS MENDES
 PREFEITO MUNICIPAL

Ferraz de Vasconcelos, 08 de agosto de 1.984.

MAROTO IGUCHI
 PREFEITO MUNICIPAL